

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 603 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o convite para o evento de Gestão do HU-UFGD, “O papel do HU-UFGD como campo de formação profissional e na prestação de serviços em saúde, nos mais diversos contextos e sob diferentes olhares”, a ser realizado às 07:20h, do dia 19 de outubro de 2022, no Auditório da UFGD, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF, a representar o Coren-MS, no o evento de Gestão do HU-UFGD, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2022, a partir das 07:30 horas, no Auditório da UFGD, em Dourados/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogado a Portaria n. 264/2022.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de outubro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE